



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA CHICO MARANHÃO, 170 - CEP 38.755-000 - FONE / FAX: (034) 816-1341 - CGC 23.097.454/0001-28

LEI N.º 263/98

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 1.998, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento anual de 1.998, no valor de R\$361.000,00 (Trezentos e sessenta e um mil reais), para fazer às despesas que seguem:

02.04.03.07.021.2.007.3132	15.000,00
02.04.03.07.030.2.009.3132	10.000,00
02.04.15.82.495.2.058.3113	40.000,00
02.08.03.07.021.2.029.3120	8.000,00
02.08.03.07.021.2.029.3132	10.000,00
02.08.10.58.323.2.031.3111	2.000,00
02.09.04.16.097.2.050.3120	2.000,00
02.10.13.75.428.2.041.3120	8.000,00
02.10.13.75.428.2.041.3132	10.000,00
02.10.13.75.428.3.025.4120	100.000,00
02.11.15.81.486.2.048.3259	5.000,00
02.07.08.47.239.2.055.3111	8.000,00
02.08.10.58.575.2.032.3111	8.000,00
02.08.10.58.575.2.032.3120	5.000,00
02.10.13.75.428.2.041.3111	130.000,00
TOTAL	361.000,00

Art. 2.º - Para o custeio da abertura do presente crédito fica também o Executivo Municipal autorizado a anular total ou parcialmente dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de 17 de agosto de 1.998.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, aos 13 de outubro de 1.998.

Antônio de Padua Moreira
ANTÔNIO DE PADUA MOREIRA

Prefeito Municipal

certifico que

Lei nº 263/98

Se encontra Registrado(A) no Livro N.º *002*

A Fls. *127*

Lagoa Grande, 13 de outubro de 1.998

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

[Assinatura]
Encarregado